

UNIVERSIDADE TIRADENTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CATARINA BUARQUE DE ARAÚJO MORAES
MÔNICA NUNES RESENDE MADEIRA

**REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA
VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**ARACAJU
2019**

CATARINA BUARQUE DE ARAÚJO MORAES

MÔNICA NUNES RESENDE MADEIRA

**REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA
VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Artigo apresentado como requisito parcial de avaliação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II para obtenção de título de Bacharel em Psicologia, pela Universidade Tiradentes.

Orientador: Prof^o Msc. Cleberson Franclin T. Costa

ARACAJU

2019

RESUMO

Este estudo teve por objetivo identificar como a literatura científica aborda as consequências da violência intrafamiliar no desenvolvimento infantil. Trata-se de uma revisão sistemática a partir de um estudo qualitativo, realizado com o levantamento das produções científicas publicadas no período de 2009 a 2019. Foram mapeados 30 manuscritos e através dos critérios de seleção, a amostra final foi de 11 artigos científicos. Mediante análise do material, identificou-se 3 subcategorias de discussão: 1) Pais agressores; 2) Crianças e Adolescentes; 3) Políticas Públicas. Em análise geral, foi evidenciado que a violência dentro do contexto familiar é prejudicial especialmente ao público infantil, por interferir negativamente no desenvolvimento deste, independente do período da infância. Aspectos emocionais também foram destacados, pois ao presenciarem ou vivenciarem esse fenômeno, a criança e o adolescente serão afetados tanto direta quanto indiretamente, causando angústia, sofrimento e consequentemente modos de defesa contra essas agressões, desenvolvendo patologias. Conclui-se que no Brasil as leis estão bem avançadas em relação a este tema, porém, há falhas na atuação e aplicação dessas leis, que é resultado da precariedade na estrutura institucional, profissional e educacional daqueles que lidam com essas demandas.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar; Violência doméstica; Psicologia e Desenvolvimento infantil.

ABSTRACT

This study sought to identify how the scientific literature the publications talk about intrafamily consequences in the children development. This is a systematic review based on a qualitative study of scientific productions published in the period from 2009 to 2019. In total 30 manuscripts were mapped but only 11 scientific articles made through the selection criteria and composed the final sample. Through analysis of the material, 3 subcategories of discussion were identified: 1) Aggressor parents; 2) Children and Adolescents; 3) Public Policies. Through general analysis, it was evidenced that violence within the family context is harmful especially to the children, because it negatively interferes with their development, regardless of the childhood period. Emotional aspects were also highlighted, because when witnessing or experiencing this phenomenon, the child and adolescent will be affected both directly and indirectly, causing anguish, suffering and consequently modes of defense against these aggressions, developing pathologies. It is concluded that in Brazil the laws are well advanced in relation to this theme, however, there are flaws in the performance and application of these laws, which is the result of precariousness in the institutional, professional and educational structure of those who deal with these demands.

Keywords: *Intrafamily violence; domestic violence; Psychology and child development.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Fluxograma do método para seleção dos manuscritos.....11

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Dados gerais sobre a pesquisa sistemática de artigos científicos Violência intrafamiliar e doméstica, Psicologia e Desenvolvimento Infantil (2014-2019)..... 12

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

LISTA DE FIGURAS

1 INTRODUÇÃO	7
2 MÉTODO	10
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
3.1 Pais Agressores	14
3.2 Crianças e Adolescentes	17
3.3 Políticas Públicas	18
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

O termo violência deriva do latim *violentia*, ou seja, força ou vigor contra qualquer coisa ou ente. A violência é reconhecida como um complexo problema de saúde pública, sendo um fenômeno social e universal que atinge populações de todas as classes, religiões e culturas, com diferenciais por gênero, idade e etnia. Segundo Minayo (2005), a violência se torna mais ligada à saúde por estar associada à qualidade de vida; pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta, e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares, além da concepção ampliada do conceito de saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS, 2002).

Uma das tarefas mais complexas da sociedade atual é o enfrentamento da violência. Há tempos a sociedade preocupa-se em compreender a essência da violência, sua natureza e origens, a fim de conter, prevenir e eliminar este fenômeno do convívio social (GEBARA; LOURENÇO, 2008). Em 2007, no Brasil as causas externas representaram a terceira causa de óbito na população geral e a primeira causa de morte nos indivíduos de 15 e 40 anos de idade. Homens jovens, negros e pobres foram as principais vítimas e os principais agressores em relação à violência comunitária, ao passo que mulheres e as crianças negras e pobres foram as principais vítimas da violência doméstica (REICHENHEIM, et al, 2011).

A violência que ocorre dentro das famílias é explicada por diferentes terminologias, onde cada uma traz uma singularidade em sua definição; mas, de forma geral, todas relatam a violência que ocorre entre as pessoas com algum vínculo afetivo, familiar ou de convivência. As violências mais comuns neste contexto são a “violência conjugal”, a “violência entre parceiros íntimos”, a “violência doméstica”, e a “violência intrafamiliar”, e constantemente são associadas à “pobreza” e “desestruturação familiar” (NUNES et al, 2008; ANDRADE et al, 2011) ou a características “patológicas” da vítima ou do agressor (SANTOS, 2005), demonstrando uma compreensão superficial dos aspectos culturais, históricos e sociais presentes.

Para Brancalhone; Fogo; Williams (2004), a violência conjugal é entendida por comportamentos agressivos que ocorrem contra a mulher adulta ou adolescente no contexto de um relacionamento heterossexual íntimo. Nos últimos anos, pesquisadores têm optado pelo termo “violência entre parceiros íntimos”, que pode ser definido como tentativa, ameaça ou

ato concreto de violência física, psicológica e/ou abuso sexual cometido por parceiro atual ou anterior (BREIDING; ZIEMBROSKI, 2011).

A violência doméstica difere da violência intrafamiliar por também considerar outras pessoas que convivam no espaço doméstico sem função parental, tais como empregados, agregados e pessoas que conhecem as vítimas, mas visitam esporadicamente o domicílio (LABRONICI et al, 2010).

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física e psicológica, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família, não se referindo apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também as relações construídas e efetuadas. Este tipo de violência pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de gravidade, sendo a violência física, sexual, psicológica e a de negligência as mais comuns, segundo Ministério da Saúde (2002).

A violência física ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, através de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas. Já a violência psicológica inclui toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa.

Já a negligência, é a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física, permanente ou temporária. Finalmente, a violência sexual é toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga outra à realização de práticas sexuais, utilizando força física, influência psicológica ou uso de armas ou drogas, conforme destacado por Ministério da Saúde (2002).

Dentre os tipos de violência intrafamiliar, a infantil é definida como a ocorrida dentro da família ou até mesmo no lar onde a criança convive, e normalmente são praticados pelos pais e/ou responsáveis, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade (DIAS, 2013). A violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente, se constitui em uma realidade dolorosa. Ao revelar os maus-tratos praticados no mundo familiar, traz prejuízos em curto, médio e longo prazo, tanto de ordem física como psicossocial, que podem ser devastadores, já que as experiências vividas na infância refletem-se na vida adulta (RAMOS; SILVA, 2011).

As consequências da violência nos contextos familiares sobre as vítimas de agressão são severas e múltiplas. Elas podem apresentar-se de diferentes formas, incluindo psicopatologias, dificuldades em relacionamentos sociais, transtornos de comportamento, cometimento de atos infracionais e envolvimento em relacionamentos íntimos violentos na

vida adulta. A violência ocorrida no âmbito familiar eleva até três vezes o risco de crianças e adolescentes apresentarem problemas mentais, quando comparados com aqueles expostos à violência urbana (ASSIS, 2009).

É no núcleo familiar que as crianças procuram refúgio sempre que se sentem ameaçadas. Entretanto, as crianças que são agredidas neste local são expostas a uma situação de grande desamparo. Conviver com o agressor é um fator de vulnerabilidade para a criança e pode desencadear consequências em curto e longo prazo, que são prejudiciais ao desenvolvimento biopsicossocial, visualizados, em geral, através de condutas disfuncionais em determinados ambientes sociais, como o escolar. Dentre as consequências que podem surgir em curto prazo, estão: pesadelos, medo, raiva, culpa, vergonha, quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos, entre outras. Já para os danos em longo prazo, podem ocorrer fobias mais agudas, níveis intensos de ansiedade, cognição distorcida, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber a realidade, redução na compreensão de papéis complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais (DIAS, 2013).

Em pesquisa do Ministério da Saúde em 2009, foi constatado que cerca de 18 mil crianças são vítimas de violência doméstica por dia no Brasil. Dados do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), mostram que 80% das agressões físicas em crianças e adolescentes foram causadas por parentes próximos; os dados ainda demonstram que a cada hora, uma criança morre vítima de violência dos próprios pais. As crianças que convivem em contexto familiar com deficiência nos laços afetivos provindos dos cuidadores sofrem graves alterações no sistema nervoso central, bem como nas funções cognitivas, aumentando, conseqüentemente, a vulnerabilidade no desenvolvimento da criança (SILVA, 2014).

As crianças e adolescentes estão em fase de desenvolvimento, que é fundamental para os próximos anos de vida e sua fase adulta. Garbin (2012) acredita que a maioria das crianças encontram-se presentes em vários tipos de violência; por exemplo, uma criança que foi agredida fisicamente, já passou pela violência psicológica e negligência. Uma criança vítima de abuso sexual já passou pela situação de negligência, violência psicológica e maus tratos. Dentre as formas de violência mais presentes no contexto familiar, pode-se dizer que a violência psicológica está presente em todas as esferas, pelo fato de presenciar uma ação de violência mesmo quando tal ação não está direcionada a criança.

Deste modo, o presente estudo se propõe a uma reflexão e conhecimento sobre o assunto, tendo como objetivo identificar como a literatura científica aborda as consequências da violência intrafamiliar no desenvolvimento infantil.

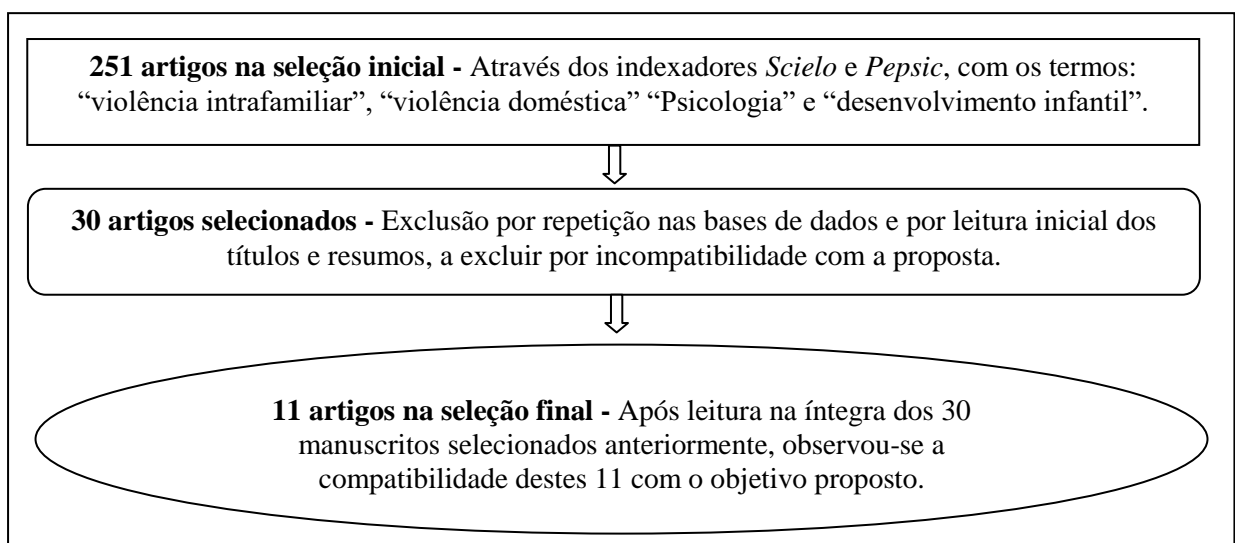
2 MÉTODO

Trata-se de uma revisão sistemática a partir de um estudo qualitativo, realizado com o levantamento das produções científicas publicadas no período entre 2009 e 2019. A busca dos artigos foi realizada através das bases de dados eletrônicas, *SCIELO* e *PePsiC*. Foram utilizadas as palavras-chave em português: “violência intrafamiliar”, “violência doméstica” “Psicologia” e “desenvolvimento infantil” em inglês: *Intrafamily violence*, *domestic violence*, *Psychology and child development*.

Foram identificados um total de 251 artigos, a partir dos quais foram selecionados apenas os artigos científicos, com textos completos, publicados de 2014 a 2019, por meio digital. Identificaram-se artigos nos idiomas português e inglês. Em seguida, foram excluídos os artigos apresentados em mais de uma base de dados. A partir dessa primeira seleção, foram considerados 30 artigos, que foram lidos na íntegra pelas autoras.

Após leitura, outros artigos foram retirados da amostra por não obedecerem ao critério da adequação ao tema da violência intrafamiliar e doméstica, sendo consideradas todas as investigações, avaliando as consequências que esse tipo de violência pode causar no desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente. Ao final, 11 artigos foram considerados para o presente estudo, sendo lidos e classificados por consenso das autoras. A Figura 1 apresenta o fluxo de seleção dos artigos, a partir dos critérios de inclusão e exclusão.

Figura 01 - Fluxograma do método para seleção dos manuscritos



Fonte: Autoras do estudo

As informações dos estudos selecionados são apresentadas na Tabela 01.

Tabela 01 – Dados bibliográficos sobre a pesquisa sistemática de artigos científicos Violência intrafamiliar e doméstica, Psicologia e Desenvolvimento infantil (2014-2019).

ANO	AUTORES	TÍTULO	REVISTA	QUALIS	TIPO DE ESTUDO	POPULAÇÃO
2014	Anderson Almeida Chalhub Luciana Santos Rodrigues	Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai	Revista Gaúcha de Enfermagem	B1	Bibliográfico	Pais (homens oriundos de contextos familiares violentos)
2015	Natália Amaral Hildebrand Eloisa Helena Celeri André Moreno Morcillo Maria de Lurdes Zanoll	Violência Doméstica e Risco para Problemas de Saúde Mental em Crianças e Adolescentes	Psicologia: Reflexão e crítica	A1	Descritivo e analítico	Crianças e adolescentes 4-16 anos
2015	Júlia de Barros Caribé Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	Depoimento sem dano: Proteção integral da criança vítima de abuso sexual intrafamiliar	Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano	B1	Pesquisa de campo com abordagem qualitativa e estudo bibliográfico	Criança e Adolescente
2016	Marciano Nascimento de Quadros Rosane Maria Kirchner Leila Mariza Hildebrandt Marinês Tambara Leite Marta Cocco da Costa Diana Mara Sarzi	Situação da violência contra crianças e adolescentes no Brasil	Enfermagem Global	B3	Estudo documental de Abordagem Quantitativa e Descritiva	Criança e Adolescente

2017	<p>Júlia Renata Fernandes de Magalhães</p> <p>Nadirlene Pereira Gomes</p> <p>Luana Moura Campos</p> <p>Climene Laura de Camargo</p> <p>Fernanda Matheus Estrela</p> <p>Telmara Menezes Couto</p>	Expressão da Violência Intrafamiliar: História Oral de Adolescentes	Latino-Americano de Enfermagem	A1	Pesquisa com abordagem qualitativa e caráter descritivo-exploratório	Adolescentes entre 12 e 18 anos
2017	<p>Paula O. Miura</p> <p>Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo</p> <p>Dora Mariela Salcedo Barrientos</p>	O sofrimento psíquico das mães adolescentes acolhidas institucionalmente	Latino-Americano de Psicopatologia Fundamental	A2	Estudo de caso	Mães adolescentes
2017	<p>Taiane Damasceno da Hora</p> <p>Ariane Rego de Paiva</p>	Violência sexual contra crianças e adolescentes no campo da saúde e a intersectorialidade no sistema de garantias de direitos	Revista Sustinere	B1	Bibliográfico	Crianças e Adolescentes
2018	<p>Gabriele Schek</p> <p>Mara Regina Santos da Silva</p> <p>Carl Lacharité</p> <p>Marta Regina César-Vaz</p> <p>Maria Emília Nunes Bueno</p> <p>Jeferson Ventura</p>	Práticas Profissionais que Silenciam a Violência Intrafamiliar Contra Crianças e Adolescentes	Texto e Contexto-Enfermagem	A2	Pesquisa com abordagem qualitativa e caráter discursiva	Crianças e adolescentes

2018	Nadirlene Pereira Gomes Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão Álvaro Pereira Júlia Renata Fernandes Magalhães Moniky Araújo da Cruz Anderson Reis de Sousa	Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal	Acta Paulista de Enfermagem	A2	Pesquisa de campo	Homens vítimas de abuso intrafamiliar na infância em processo criminal por violência conjugal.
2019	Daniela Viganó Zanoti-Jeronymo Marcos José Barreto Zaleski Ilana Pinsky Raul Caetano Neliana Buzi Figlie Ronaldo Ramos Laranjeira	Violência na infância, exposição a violência parental e abuso e/ou dependência de álcool na idade adulta	Revista eletrônica saúde mental	B2	Pesquisa de campo	Crianças, adolescentes e adultos
2019	Rosa da Fonseca Hivana Raelcia Macedo Ferreira Maria D'alva	Negligência Parental Infantil: Revisão do Constructo	Revista FSA	B2	Revisão sistemática	Pais agressores

Fonte: Autoras do estudo

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os textos discutidos abaixo trazem o contexto da violência intrafamiliar e/ou doméstica e suas consequências em diferentes faixas etárias, e discutem como elas são recebidas, identificadas e categorizadas pelos serviços de saúde no território brasileiro. Os três tópicos discutidos serão o de pais agressores, pais que antes desse papel também viviam em situações parecidas quando crianças e adolescentes; o segundo tópico será sobre as próprias crianças e adolescentes e os tipos de negligência que sofrem, além dos números no aumento das psicopatologias que esses abusos podem causar; é, finalmente, como terceiro tópico, é discutido como os serviços públicos estão recebendo e lidando com esta demanda.

Os artigos levantados para essa discussão foram do período entre 2014 a 2019, e observou-se que não há repetição de autoria dentre os manuscritos encontrados. Eles se utilizam de pesquisas bibliográficas em sua maioria e a minoria utilizou-se de pesquisa de campo.

A população-alvo desse artigo são do âmbito de crianças e adolescentes e seu desenvolvimento diante das experiências abusivas. Porém, a discussão engloba um contexto que vai do passado dos pais que praticam essas violências até a rede pública de apoio a essas crianças que sofrem todo tipo de abuso. Sobre a qualidade das publicações, observa-se que cinco dos onze foram publicados em periódicos Qualis A e outros três em Qualis B1, o que indica uma boa qualificação dos manuscritos publicados sobre esta temática.

3.1 Pais Agressores

Os artigos analisados abaixo mostraram uma semelhança ao mencionar que a violência intrafamiliar gera graves repercussões para a saúde de todos os envolvidos, principalmente para crianças e adolescentes. Estes, ao presenciarem ou vivenciarem o agravo, podem assimilar esse tipo de conduta como natural, reproduzindo-a na vida adulta. Conviver em um ambiente permeado por esse agravo traz sérios prejuízos para construção da personalidade das crianças, pois esta formação, que se inicia desde o nascimento, muitas vezes é delineada a partir do que se é visto nos pais.

O abuso físico e exposição à violência parental tendem a cocorrer, o que indica que estas experiências não são eventos isolados na vida dos sujeitos com história de violência na infância. A acumulação destes dois tipos de experiências podem gerar consequências

negativas em curto e em longo prazo, e pode levar a uma maior vulnerabilidade para o desenvolvimento de problemas comportamentais.

Segundo Chalhub; Rodrigues (2014), não se sabe o real número de crianças e adolescentes em vivência de violência intrafamiliar. Porém, um estudo revela a magnitude da violência contra crianças e adolescentes; o Fundo das Nações Unidas para a Infância (2017) estima que, a cada sete minutos, uma criança ou adolescente morre em decorrência deste agravo.

No Brasil, Chalhub; Rodrigues (2014) evidenciam que no ano de 2015 foram notificadas mais de 56 mil mortes violentas, das quais 18,4% ocorreram com pessoas menores de 19 anos. No que tange à morbidade, em 2014, o número de atendimentos às crianças/adolescentes vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS) ultrapassou os 97 mil casos, sendo que a grande maioria tratava-se de abusos domésticos.

Complementando, Chalhub; Rodrigues (2014) evidenciaram que a violência intrafamiliar vivenciada na infância influencia na experiência da paternidade, quando os filhos da violência tornam-se pais. Sendo assim, os modelos de pai e de educação construídos ao longo da sua vivência de filho e no contato com outras pessoas significativas, influenciam na construção do modelo de pai a ser adotado no exercício da paternidade. Desta forma, filhos de famílias que tiveram a violência como padrão interacional e modelo de educação, podem reproduzir o contexto familiar violento, quando da formação das suas famílias.

Em outro contexto, Gomes et al. (2018) identificaram através do discurso de homens em processo criminal uma infância marcada por violações no âmbito doméstico. Desde a mais tenra idade, presenciaram um cotidiano de violência entre os pais e experienciaram agressão física, psicológica e negligência. Ao tempo que aponta para o trauma dessa vivência, o estudo alerta que o sujeito coletivo percebe-se reproduzindo, em sua relação conjugal, as mesmas atitudes paternas. A experiência de uma infância marcada por violência intrafamiliar sinaliza o caráter intergeracional da violência doméstica, refletida nas relações conjugais abusivas.

Ainda sobre o conteúdo supracitado, Gomes et al. (2018) evidenciaram que seja por parte do pai ou da mãe, o não atendimento às demandas afetivas da criança é considerado uma grave expressão de violência psicológica, e gera dolorosos sentimentos de abandono, insegurança e solidão. Para os autores, crescer em um lar permeado de violência acarreta em prejuízos no desenvolvimento emocional, social e cognitivo das crianças. Como repercussões, existem os seguintes sinais: atitudes hostis, agressividade, neurose, ansiedade, depressão, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e baixo rendimento escolar, além de apresentarem maior propensão de desenvolver morbidades infantis, tal como a obesidade.

Gomes et al (2018) acreditam também que o homem racionalizaria a experiência negativa da violência em sua infância, passando a compreendê-la enquanto estratégia educativa necessária e pertinente, havendo assim, uma suposta superação do abuso vivido. Por conta da naturalização do comportamento apreendido, quando se tornam adultos, os homens utilizam-se dos mesmos meios para disciplinar seus filhos, pois o fato de terem sido educados pela força coercitiva faz com que esta seja a única forma aprendida. Da mesma forma, também internalizam e reproduzem, quando adultos, a forma de relacionar-se conjugalmente.

Em concordância com a concepção supra exposta, Zanoti-Jeronymo et al. (2019) apresentaram uma associação entre o histórico de violência na infância e a dependência de álcool na idade adulta. Dentre as variáveis de maior impacto na chance para dependência do álcool, podem ser citadas exposição à violência parental e histórica de abuso físico, além de ser do sexo masculino foram sexo masculino. Desta forma, observou-se que quanto maior o grau de exposição, maior a porcentagem de violência severa sofrida na infância.

Os resultados corroboram com prévios achados que sugerem que um histórico positivo de violência na infância é um componente importante na etiologia dos transtornos decorrentes do consumo de álcool. A vitimização na infância através do abuso físico e da observação da violência parental entre os pais pode conduzir a um risco elevado de desenvolvimento de problemas de saúde física, além de altas taxas de doenças psiquiátricas na idade adulta, tais como depressão, ansiedade e abuso de substâncias (ZANOTI-JERONYMO et al. 2019).

Com relação ao uso de substâncias, especificamente ao abuso e/ou dependência de álcool, os estudos apontam experiências de violência na infância como um fator de risco para o desenvolvimento de transtornos relacionados ao álcool, enquanto outros são mais incisivos e relatam que tais experiências são um componente importante na etiologia de distúrbios de uso de álcool. Zanoti-Jeronymo et al. (2019) também destacam que os indivíduos com histórico de violência na infância, quando comparados àqueles sem história de violência na infância, apresentaram maiores probabilidades de sofrer abuso e/ou dependência de álcool na vida adulta.

Desta forma, ao analisar a prática da violência intrafamiliar sob a perspectiva das relações intergeracionais, a repetição das práticas de violência entre as gerações deveria ser considerada. Os estudos têm mostrado que filhos de famílias que tiveram a violência como padrão disfuncional relacional e modelo de educação, podem reproduzir o contexto familiar violento quando da formação das suas famílias, ocorrendo a transmissão multigeracional de um problema familiar (PENSO; COSTA; RIBEIRO, 2008).

3.2 Crianças e Adolescentes

Os textos abaixo abordam a violência contra crianças e adolescentes em alguns contextos sociais. Todos eles citam a Organização Mundial de Saúde (OMS) como referência base na discussão acerca do conceito de violência e suas tipificações. Eles trazem o impacto da experiência das crianças e adolescentes num contexto familiar abusivo, e como essas experiências são interpretadas e determinantes em seu desenvolvimento, levando ao número crescente de psicopatologias tanto nessa faixa etária quanto na vida adulta.

A violência social é a principal violência cometida contra crianças e adolescentes a partir de um ano. Esse público tem pouco ou nenhum apoio para a denúncia de seus responsáveis como possíveis agressores. Isso envolve todo o contexto intrafamiliar, pois o conceito de negligência envolve os principais cuidadores e todo o âmbito familiar desses alvos. Com o baixo índice de denúncia e a dificuldade na identificação e classificação dessas violências, há precariedade no sistema de acolhimento, no que se refere a estes fatos (HILDEBRAND et al. 2015).

Os tipos de violência aplicados contra essas crianças e adolescentes vão além da cultura, da classe, da idade, da renda, da educação, entre outros aspectos. Como a maioria dos estudos traz uma relação direta entre os abusos sofridos na infância com o aparecimento de sintomas e reações, como resposta, existe a exposição à situações de estresse, mostrando a prevalência de 65,5% de transtornos mentais analisadas nos atendimentos a vítimas de violência doméstica, em um município brasileiro em relação a população geral. Destes dados, 57,4% são analisados em crianças de 1-4 anos.

A negligência, no seu maior índice, é cometida pela mãe sobre os filhos que são homens, e que a violência sexual ocorre dos pais com as filhas mulheres, sendo que a maioria dos números de violência doméstica vem de famílias com um só cuidador, a mãe. Os maus tratos causados no contexto familiar em todas as suas formas são trazidos nos textos como causadores de danos reais ao desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. Alguns artigos falam da negligência, mas, sempre com o foco na violência sexual, a negligência é pouco estudada em relação aos outros tipos (FONSECA et al. 2019).

Foi analisado por Quadros et al. (2016) como as crianças são relatadas como frágeis e dependentes de um adulto ou responsável para serem protegidas de todos esses tipos de violência, focando assim numa melhoria dos acolhimentos e da atenção multidisciplinar que irão atendê-las. Além das consequências psicopatológicas dessas crianças, há também uma relação no uso de substâncias, e o alerta para a porcentagem de 53,4% dos homicídios do país

que foram realizados contra essa classe, em 2012. Foi evidenciado que os profissionais de saúde, por muitas vezes, não sabem identificar e diferenciar os tipos de violência sofrida pelas crianças e adolescentes que chegam aos ambulatórios.

Entre os sintomas que mais persistem após uma convivência intrafamiliar conturbada estão depressão, ansiedade, dificuldade em se relacionar, problemas de atenção, hiperatividade e concentração. Quadros et al (2016) acreditam que os maus-tratos geram nas crianças sentimentos angustiantes de raiva, vergonha, inferioridade, inseguranças, insatisfação, humilhação, baixa auto-estima, os quais podem limitar o desenvolvimento psíquico da criança ao longo de sua vida, tornando-os adultos com características peculiares.

Complementando o raciocínio, Quadros et al (2016) discutiram que entre os tipos de violência as práticas da negligência como punição, atenção negativa, falta de disciplina entre outras acarretam no prejuízo biopsicossocial desses indivíduos.

Miura et al. (2017) refletem sobre a violência intrafamiliar sobre mães adolescentes, com um total de 19,3% de meninas que engravidam antes dos 18 anos no Brasil, índice obtido entre o período de 2000 a 2010. Nesse artigo é enfatizado o fato da gravidez precoce estar relacionada a conflitos não resolvidos durante a infância, o que as impedem de elaborar o luto na adolescência. Assim, essa gravidez seria um procura desta adolescente de buscar o afeto mãe-filha, substituindo a mãe real. Há a dificuldade de elaborar, simbolizar e ressignificar o sofrimento psíquico.

O amadurecimento precoce desses adolescentes também causa prejuízo em suas saúdes mentais. Miura et al (2017) citam a necessidade do ambiente adequado para o desenvolvimento dessas crianças, onde o amadurecimento saudável somente ocorrerá em ambiente propício; com a violência intrafamiliar presente no contexto ambiental de algumas crianças, o desenvolvimento do ser é prejudicado e a continuidade do ser é quebrado, interrompendo o processo de amadurecimento. Com este ambiente instável, a criança constrói defesa, levando a uma construção patológica do *self*.

As adolescentes grávidas que vivenciam a violência intrafamiliar buscam recursos psíquicos para lidar com esse contexto, com a gravidez se desenvolvendo em um ambiente conturbado elas se sujeitam a “doenças psíquicas puerperais” como depressão.

3.3 Políticas Públicas

Os textos abaixo discutem as políticas públicas em relação à proteção das crianças e adolescentes vítimas de agressão intrafamiliar. Buscam achar uma solução conjunta para que

este público tenha acesso a essas políticas e sejam acolhidos e tratados de forma interdisciplinar entre os profissionais de saúde e os profissionais responsáveis pela proteção, como direito e assistência social. Algumas falhas desse sistema, no qual o Brasil é um dos mais avançados em termo teórico, são abordadas, tentando solucionar uma questão onde um sistema abrangente em relação às leis que protegem esse público não consegue se estruturar para a melhoria da prática em relações a elas.

Magalhães et al. (2017) analisaram através de um estudo de campo, a abordagem feita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em relação as crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, apontando que um índice de 49,8% desses abusos acontecem pelos principais responsáveis, como mãe, pai e padrastos.

Para um melhor atendimento a esse público, foi criada a Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e do Jovem (PNAISAJ) em 2015. Os autores trazem alguns tipos de abusos relatados por esses adolescentes, que tenham sido vítima de algum tipo de agressão intrafamiliar. Abordam, ainda, discurso sobre a negligência e o abandono, enfatizando que as privações de direitos fundamentais, como afeto, atenção, necessidades físicas e emocionais trazem prejuízo ao crescimento e desenvolvimento dessas crianças.

Os adolescentes carregam as marcas da violência moral/psicológica e física, que causa uma vida de ansiedade e dificulta relacionamentos futuros. No acolhimento, a violência física é a mais evidente - ela inclusive tende a aumentar. Nessa linha, embora um bom número de adolescentes receba atenção, a rigor existe precariedade nos atendimentos. Os estudos apontam que entre as principais dificuldades estão à identificação e o encaminhamento, e isso frustra profissionais como assistentes sociais e enfermeiros. Uma das soluções para minimizar esse quadro é a maior capacitação dos atendentes da área da saúde.

Schek et al. (2018) consideram como práticas que silenciam a violência intrafamiliar aquelas que, embora cuidem dos agravos físicos e psicológicos decorrentes da violência não são capazes, de fato, de proteger as crianças e adolescentes. Para os autores, o que se observa no contexto dos serviços de proteção são práticas profissionais que nem sempre são capazes de ofertar proteção aos jovens vitimados. Tais práticas são expressas por um agir reducionista, por parte dos profissionais, frente às situações de violência atendidas em seu cotidiano, ou seja, limitado apenas ao atendimento dos agravos físicos apresentados pelas vítimas, sem registros de atendimento e sem a notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência.

Com o intuito de evitar que muitos casos de violência intrafamiliar sejam silenciados e esquecidos, Schek et al. (2018) sugerem auditorias regulares no interior dos serviços que prestam atendimento às vítimas, visto a necessidade de avaliar de forma contínua a assistência

e as intervenções prestadas. A discussão acerca de novas formas de cuidar de vítimas e famílias também se faz necessária, contribuindo para potencializar práticas profissionais singulares e específicas capazes de abranger não somente as necessidades físicas e imediatas das vítimas, mas também os aspectos sociais e legais que envolvam o manejo destas situações.

Em concordância com a concepção supra exposta, Hora; Paiva (2017) relataram que o Brasil possui uma das legislações mais avançadas do mundo no que tange à proteção de crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, consolida o Direito à Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, trazendo a necessidade da existência de uma rede que integre o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Trata-se de um sistema estratégico, para além de um sistema de atendimento, complexo em sua estruturação, que deve promover ações que viabilizem a prioridade do atendimento à infância em qualquer situação.

Hora; Paiva (2017) evidenciaram que embora as políticas mencionadas acima realizem um trabalho importante no que diz respeito ao enfrentamento às violências e componham o Sistema de Garantias de Direitos (SGD), as ações acabam seguindo caminhos próprios e fragmentados, sem que o planejamento e a implementação da política de proteção à criança e ao adolescente se faça de forma integrada.

Embora a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais órgãos represente um avanço no que se refere à proteção de crianças e adolescentes, ainda há muito para ser feito. A discussão acerca de novas formas de cuidar de vítimas e famílias também se faz necessária, contribuindo para potencializar práticas profissionais singulares e específicas capazes de abranger não somente as necessidades físicas e imediatas das vítimas, mas também os aspectos sociais e legais que envolvam o manejo destas situações (MORAES, et al, 2016).

É preciso compreender a violência intrafamiliar como um fenômeno complexo, o que requer dos profissionais constantes avaliações e mudanças em suas práticas cotidianas. Intervir junto à violência exige dos profissionais um agir dinâmico que se adeque às necessidades e especificidades de cada família.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a violência dentro do contexto familiar é prejudicial especialmente ao público infantil, por interferir negativamente no desenvolvimento deste, independente do período da infância. Ao presenciarem ou vivenciarem esse fenômeno, a criança e o adolescente serão afetados tanto direta quanto indiretamente, causando angústia, sofrimento e conseqüentemente modos de defesa contra essas agressões, desenvolvendo patologias.

Essa pesquisa bibliográfica mostrou que o Brasil é um dos países mais avançados em relação à proteção dos direitos da criança e adolescente. Porém, mostrou-se também que o Brasil é um dos países de maior índice de violência e homicídio, tratando-se de abusos domésticos nessa faixa etária. Isso nos alerta que há uma falha na atuação e aplicação dessas leis, que é um resultado da precariedade na estrutura institucional, profissional e educacional daqueles que lidam com essas demandas.

Fica evidente a necessidade de discutir e pensar novas formas de agir frente ao fenômeno, visto que falhas nos processos de intervenção podem contribuir para que muitas crianças e adolescentes tenham seu sofrimento mantido no anonimato. Com isso a busca pela melhoria na estrutura multidisciplinar, envolvendo a saúde, o direito e a assistência social são importantes. Conseqüentemente, a melhoria desse processo como atendimento, identificação e encaminhamento levará a promoção do acolhimento e proteção desse público, possibilitando o apoio necessário para seguir por um novo caminho e ter um desenvolvimento saudável para a melhoria pessoal e social de uma sociedade.

REFERÊNCIAS

___. **Violência intrafamiliar:** orientações para a prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Retirado em 01/11/2019. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf.

ANDRADE, E. M. et al. **A visão dos profissionais de saúde em relação a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um estudo qualitativo.** Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 147-155, 2011.

ASSIS, S. G. D; AVANCI, J. Q; PESCE, R. P; XIMENES, L. F. **Situação de crianças e adolescentes brasileiros em relação à saúde mental e à violência.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 14(2), p. 349-361. Retirado em 01/11/2019, do SciELO (Scientific Electronic Library Online). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>.

BRANCALHONE, P. G; FOGO, J. C; WILLIAMS, L. C. A. **Crianças expostas à violência conjugal: avaliação do desempenho acadêmico.** Psicologia: Teoria e Prática, Brasília, 20(2), p. 113-117, 2004.

BREIDING, M. J; ZIEMBROSKI, J. S. **The relationship between intimate partner violence and children's asthma in 10 US states/territories.** Pediatric Allergy and Immunology, 22, p. 95–100, 2011.

DIAS, D. **A violência intrafamiliar infantil e suas consequências.** Retirado em 29/10/2019. Disponível em: <https://www.comportese.com/2013/11/a-violencia-intrafamiliar-infantil-e-suasconsequencias>.

GARBIN, A. S; QUEIROZ, C. D. DE G; ROVIDA, A. S. R. **A violência familiar sofrida na infância: Uma investigação com adolescentes.** Psicologia em Revista, Belo Horizonte, 18(1), p. 107-118, 2012. Retirado em 01/11/2019, do PEPSI (Periódico Eletrônico de Psicologia): Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php>.

GEBARA, C. F. P; LOURENÇO, L. M.. **Crenças de profissionais da saúde sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes.** Psicologia em Pesquisa, Juiz de Fora, 2(1), p. 27-39, 2008.

LABRONICI, L. M; FERRAZ, M. I. R; TRIGUEIRO, T. H; FEGADOLI, D. **Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria.** Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, 44(1), p. 126- 133, 2010.

MINAYO, M. C. S. **Impactos da violência na saúde dos brasileiros.** Secretaria de

Vigilância em Saúde. - Brasília, Ministério da Saúde, p. 9-43, 2005.

Moraes RLGL, Sales ZN, Rodrigues VP, Oliveira JS. **Ações de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência.** Rev Cuidado Fundam, Jequié, 2016. Retirado em 01/11/2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/301333437>.

NUNES, C. B; SARTI, C. A; OHARA, C. V. S. **Conceptions held by health professionals on violence against children and adolescents within the family.** Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 16, n. 1, p. 136-141, 2008.

PENSO, M. A; COSTA, L. F; RIBEIRO, M. A. **Aspectos teóricos da transmissão transgeracional e do genograma.** Em M. A. PENSO, & L. F. COSTA (orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos: Da pesquisa à intervenção* (p. 9-23). São Paulo: Summus, 2008.

RAMOS, M. L. C. O; SILVA, A. L. **Estudo sobre a violência doméstica contra a criança em unidades básicas de saúde do município de São Paulo – Brasil.** Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 136-146, 2011.

REICHENHEIM M. E, et al. **Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros.** The Lancet, Rio de Janeiro, p. 75-89, 2011.

SILVA, D. I. **Vulnerabilidade no desenvolvimento da criança: Influencia dos elos fracos, dependência química e violência doméstica,** Texto contexto da Enfermagem, Florianópolis, p. 1087 – 94. Dez 2014. Retirado em 27/11/2019, do SciELO (Scientific Eletronic Library Online). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>.

SANTOS, N. C. **Práticas sanitárias frente à violência intrafamiliar no âmbito do PSF: um estudo de caso.** Tese (Doutorado em Ciências na área de Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005.